

FOLHA DE DADOS DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO Desengordurante DG-10 normal, 5 L
CÓDIGO 010064

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 2: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 2, H411

Asp. Tox. 1: Perigo por aspiração, Categoria 1, H304

Flam. Liq. 2: Líquidos inflamáveis, Categoria 2, H225

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3, H336

2.2. Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- Perigo



Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Recomendações de prudência:

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração

P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos.

Substâncias que contribuem para a classificação

Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos

2.3. Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1. Substâncias: Não aplicável

3.2. Misturas

Descrição química: Mistura à base de substâncias orgânicas

Componentes: De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: Não aplicável CE: 927-510-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119475515-33-XXXX	Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos ¹ Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H336 - Perigo	Autoclasificada 50 - <100 %

¹ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830.

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação: Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

5.4. Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vaporar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2. Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4. Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para um manuseamento seguro:

Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima:	5°C
Temperatura máxima:	30°C
Tempo máximo:	24 meses

Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locals	Sistémica	Locals
Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos CAS: Não aplicável CE: 927-510-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	300 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2085mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locals	Sistémica	Locals
Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos CAS: Não aplicável CE: 927-510-4	Oral	Não relevante	Não relevante	149 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	149 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	447 mg/m ³	Não relevante

PNEC

Não relevante

8.2. Controlo da exposição:

A. Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho



Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor

B. Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases, vapores e partículas		EN149:2001+A 1:2009 EN405:2001+A 1:2009	Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração e/ou for detectado o odor ou o sabor do contaminante

C. Protecção específica das mãos.



Pictograma	PPE	Marcação	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



D. Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E. Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas CEN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção antiestática e ignífuga		EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3:2004 EN 168:2001 EN ISO 14116:2008/AC: 2009 EN 1149-5:2008	Protecção limitada contra chama.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança com propriedades antiestáticas e resistência ao calor		EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração

F. Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	100 % peso
Densidade C.O.V. a 20°C:	689,99 kg/m ³ (689,99 g/L)
Número de carbonos médio:	7
Peso molecular médio:	100g/mol

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico	
Estado físico a 20°C	Líquido
Aspecto	Fluido
Cor	Incoloro
Odor	Dissolvente
Limiar olfativo	Não relevante *
Volatilidade	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica	95°C
Pressão de vapor a 20°C	2 Pa
Pressão de vapor a 50°C	33 Pa (0 kPa)
Taxa de evaporação a 20°C	Não relevante *
Caracterização do produto	
Densidade a 20°C	685 - 695 kg/m ³
Densidade relativa a 20°C	0,685 - 0,695
Viscosidade dinâmica a 20°C	1,03 cP
Viscosidade cinemática a 20°C	1,38 cSt
Viscosidade cinemática a 40°C	<20,5 cSt
Concentração:	Não relevante*
pH	Não relevante*
Densidade do vapor a 20°C	Não relevante*
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante*
Solubilidade em água a 20°C	Não relevante*
Propriedade de solubilidade	Não relevante*
Temperatura de decomposição:	Não relevante*
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante*
Propriedades explosivas	Não relevante*
Propriedades comburentes	Não relevante*
Inflamabilidade	
Temperatura de inflamação:	0 °C
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não relevante*
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante*
Límite de inflamabilidade inferior	No determinado
Límite de inflamabilidade superior	No determinado
Otros datos	
Explosividade:	
Límite inferior de explosividade:	Não relevante*
Límite superior de explosividade:	Não relevante*
Tensão superficial a 20°C	Não relevante*
Índice de refração:	Não relevante*

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reactividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização..

10.3. 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4. Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5. Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6. Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. INFORMACIÓN TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição

ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

Ingestão (efeito agudo)

- **Toxicidad aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- **Corrosividade/Irritação:** A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

Inalação (efeito agudo):

- **Toxicidade aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- **Corrosividade/Irritação:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3..

Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- **Contato com a pele:** Produz inflamação cutânea.
- **Contato com os olhos:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- **Carcinogenicidade:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- **Mutagenicidade:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- **Toxicidade pela reprodução:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Efeitos de sensibilização:

- **Respiratória:**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- **Cutânea:**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- **Pele:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- **Perigo de aspiração:** A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

11.2. Outras informações:

Não relevante

11.3. Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos CAS: Não aplicável CE: 927-510-4	DL50 oral	
DL50 cutânea		2920 mg/kg	Ratazana
CL50 inalação		23300 mg/L (4 h)	Ratazana

11.4 Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	ATE mix	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
inalação	>20 mg/L (4h) (Método de cálculo)	Não aplicável

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1. Toxicidade

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos CAS: Não aplicável CE: 927-510-4	CL50	1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
	CE50	1 - 10 mg/L		Crustáceo
	CE50	1 - 10 mg/L		Alga

12.2. Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Hidrocarbonetos, C7,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos CAS: Não aplicável CE: 927-510-4	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	14 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% DBO Biodegradado	95%

12.3. Potencial de la bioacumulação:

Não disponível

12.4. Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6. Outros efeitos adversos:

Não descritos.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) nº 1357/2014)
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) nº 1357/2014)

HP14 Ecotóxico, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP4 Irritante – irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:



De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições de gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE


14.1 Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017

 	<p>Número ONU: UN1263 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS Classes de perigo para efeitos de transporte: 3 Etiquetas: 3 Grupo de embalagem: II Perigos para o ambiente: Sim</p> <p>Precauções especiais para o utilizador</p> <p>Disposições especiais: 163, 367, 640D, 650 Código de Restrição em túneis: D/E Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 Quantidades Limitadas: 5L Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: Não relevante.</p>
---	--


14.2 Transporte de mercadorias perigosas por mar

Em aplicação ao IMDG 38-16:

	<p>Número ONU: UN1263 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS Classes de perigo para efeitos de transporte: 3 Etiquetas: 3 Grupo de embalagem: II Perigos para o ambiente: Sim Precauções especiais para o utilizador Disposições especiais: 163, 367 Códigos EmS: F-E-, S-E Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 95L Quantidades Limitadas: Não relevante. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</p>	<p>UN1263 MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS 3 3 II Sim 163, 367 F-E-, S-E ver epígrafe 95L Não relevante.</p>
---	--	---

14.1 Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:

	<p>Número ONU: UN1263 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS Classes de perigo para efeitos de transporte: 3 Etiquetas: 3 Grupo de embalagem: II Perigos para o ambiente: Sim Precauções especiais para o utilizador Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</p>	<p>UN1263 MATÉRIAS APARENTADAS ÀS TINTAS 3 3 II Sim ver epígrafe 9 Não relevante.</p>
---	--	--

15 INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade:

Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):

Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono:

Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte:

«Exclusivamente para utilização por profissionais».

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto- Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):
Recomendações de prudência

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H315: Provoca irritação cutânea

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens

H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº 1272/2008 (CLP)

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo
Aquatic Chronic 2: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

16.4. Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

16.5. Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações contidas nesta ficha de dados de segurança são baseadas em fontes, conhecimento técnico e legislação em vigor nos níveis europeu e estadual, não podendo garantir sua precisão. Esta informação não é possível considerar como uma garantia das propriedades do produto, é simplesmente uma descrição dos requisitos de segurança. A metodologia e as condições de trabalho dos usuários deste produto estão além do nosso conhecimento e controle, sendo de responsabilidade do usuário tomar as medidas necessárias para se adaptar aos requisitos legislativos relativos ao manuseio, armazenamento, uso e descarte de produtos químicos. As informações nesta ficha de dados de segurança referem-se apenas a este produto, que não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados.